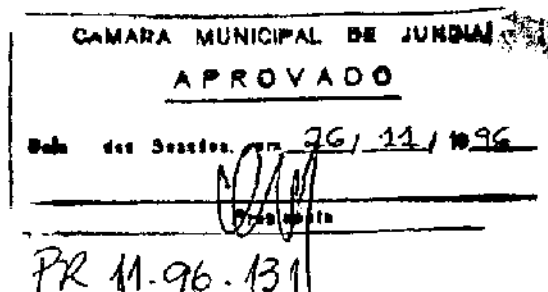




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.045

Informações do Executivo sobre construção de lombada ou colocação de obstáculos na Rua Salvador Vaccari, bem como na 1.ª viela que corta a referida via (Jardim Florestal).



CONSIDERANDO que na Indicação de n.º 8.200 apresentada na Sessão Ordinária do dia 29 de outubro deste ano, solicitei providências com relação a construção de lombada ou outro tipo de obstáculo na Rua Salvador Vaccari, defronte do n.º 257 ou 258, bem como na 1.ª viela que corta a referida via, defronte do n.º 231 ou 232 (Jardim Florestal), solicitação esta que foi acompanhada de abaixo-assinado de moradores;

CONSIDERANDO que tal solicitação é bastante justa, mas até o presente momento não houve solução para o caso,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, encaminhe-se solicitação ao Sr. Prefeito Municipal para que preste à Casa a seguinte informação:

1. que providências estão sendo tomadas a respeito da solicitação de construção de lombada ou colocação de obstáculos na Rua Salvador Vaccari (Indicação n.º 8.200, de 29.10.96), defronte do n.º 257 ou 258, bem como na 1.ª viela que corta a referida via, defronte do n.º 231 ou 232 (Jardim Florestal)?

Sala das Sessões, 26.11.1996

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Ofício GP.L nº 886 /96
Processo nº 23.426-8/96

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

022189 DEZ 96 12 2 5 42

PROTÓCOLO GERAL

Jundiá, 12 de dezembro de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTORIA DO AUTOR	
Em 13 de 12 de 1996	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 3.045 da lavra do ilustre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto vimos, em resposta ao quesito formulado informar a Vossa Excelência que em razão de estudos realizados pelo órgão competente desta Municipalidade, os quais demonstraram que a colocação de redutores de velocidade em vias de tráfego moderado ou rápido podem causar sérios acidentes, ocasionando danos irreversíveis a motoristas e passageiros envolvidos, foi estabelecido um programa de desobstrução de vias públicas, visando maior segurança às pessoas e fluidez no trânsito.

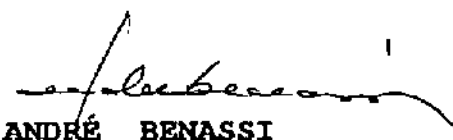


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Assim sendo, não serão mais colocados redutores de velocidade em vias importantes, sendo que, os redutores já implantados, serão removidos gradativamente.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

·NESTA

ads1